



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 018/2022-GP

DE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

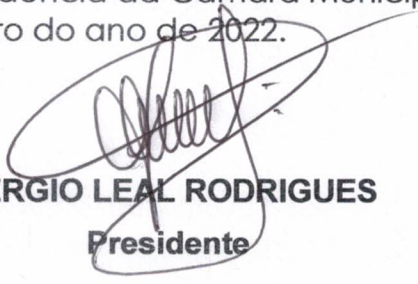
A Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, com fulcro no que determina o Regimento Interno, em seu Artigo 14, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica expressamente suspensa a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal**, do dia 20/10/2022, diante da revitalização do espaço físico (Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho).

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo